



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 44/2023.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 105/2023, para reconhecimento que a empresa **M.A. VASCONCELOS LTDA - EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº: 49.400.675/0001-17**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unid.	Quant.	Preço Estimado	Valor Total
1	183652	419931-6	MEDALHA - EM METAL PERSONALIZADA FUNDIDA NO METAL ZAMAC, EM ALTO E BAIXO RELEVO, LOGOMARCA DO EVENTO, ESPESSURA DE 03 MM, COM COR, COM FITA PERSONALIZADA SUBLIMADA, COM ALTURA 8CM POR PROPORCAO	un	100,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
2	183651	00038707	TROFEU EM MDF NA COR PRETA COM MEDALHAO DE FUNDICAO EM METAL ZAMAC, TAMANHO 11 CM, PERSONALIZADO COM CORTE ESPECIAL - BASE EM MDF	un	30,00	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
						Total:	R\$ 3.100,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando a necessidade na aquisição das medalhas e troféus que serão distribuídos para os participantes do Evento da 5ª Corrida de Rua Rainha da Floresta que será realizado por esse departamento.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 02 de agosto de 2023.


MAYARA CAROLINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


WILSON VIEIRA
MEMBRO DA CPL